

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2022 | Edição: 98 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Secretaria de Governo

## PORTARIA Nº 85, DE 24 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para, na Unidade Gestora - UG 110741 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha, atuarem como:

Ordenador de Despesa: CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL

Ordenador de Despesa Substituto: EDGAR RIBEIRO DIAS

Gestora Financeira Titular: DULCE PATRÍCIA OGA

Gestora Financeira Substituta: ÂNGELA MARIA MASCARENHAS MELIS

Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão: VANESSA MARQUES QUEIROZ

Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão Substituta: VANESSA MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 43, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**CÉLIO FARIA JÚNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.